



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1061/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 005998/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1672/2012 de 15 de maio de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOES CRUZ**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **25 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 25.09.2009 a 25.09.2011, para declarar que é a partir de **25 de março de 2011**, referente ao interstício de 25.09.2009 a 25.03.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal no exercício da Vice-Reitoria